MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 865/2004

Nomina a Rua 8, Quadra A, localizada no Mar do Norte, de Rua JOSÉ RIBAMAR MARINHO.

Vereador-autor: Alzenir Pereira Mello

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A rua 8, Quadra A, localizada no Mar do Norte, passa a denominar-se Rua JOSÉ RIBAMAR MARINHO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 156 Anexo III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 02 a 08/07/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete